

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 58/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.570/0001-03.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo de 3.791,04m² em ruas no Município de Campo Grande do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de pavimentação em paralelepípedo de 3.791,04m² em ruas no Município de Campo Grande do Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026

ASSINAM: João Rodrigues Filho- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e Francisco José Bezerra- Prefeito do Município de Campo Grande do Piauí.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito do Município de Campo Grande do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16636, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026	
Nº do processo SEI	00350.000238/2026-11
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
Contratante	PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA -PIT
Contratado	A A DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	54.598.794/0001-66



Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, para atender as necessidades do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	03 de junho de 2026
Valor global	R\$ 56.492,50
Fonte de Recursos	Recurso Próprio
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: ADMILSON ALVES DA SILVA

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

PIAÚ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 75, de 03 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA PIAÚ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N º 022/2026, que celebram entre o PIAÚ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa A A DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, de interesse do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT-PI, de acordo com as especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) **MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACÊDO**, CPF n.º XXX.502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16637, datada de 5 de junho de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2022 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.004176/2026-55
Modalidade de licitação	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2022 - CBMEPI
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21;
Contratante	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços contínuos de mão de obra (Técnico Operacional nível superior)
Prazo de vigência	25 de julho de 2026 a 25 de julho de 2027
Data de assinatura do contrato	02 de junho de 2026
Valor global	R\$ 153.023,04 (cento e cinquenta e três mil vinte e três reais e quatro centavos)
Unidade orçamentária	44101 - Corpo de Bombeiros Militar
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva	2026NR00119
Nº Reserva Orçamentária	2026RO05681
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16641, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-